



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA
SEPN 505, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF
Tel. (61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br

Ofício Circular n. **088/2012/DCONAMA/SECEX/MMA.**

Brasília, 04 de setembro de 2012.

Assunto: Convite para participar do Seminário de "Capacidade de suporte ambiental das regiões metropolitanas do Brasil"

Prezado Senhor,

1. Considerando a competência do Conama para estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente, prevista no art. 8º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, foi criado, no âmbito da Câmara Técnica de Gestão Territorial, Unidades de Conservação e Demais Áreas Protegidas deste Conselho, um Grupo de Trabalho (GT) com vistas à elaboração de resolução específica para definir critérios de avaliação da capacidade de suporte ambiental nas regiões metropolitanas do Brasil.

2. A regulamentação da matéria pelo Conama requer um grande esforço na identificação de indicadores (ambientais, sociais e econômicos) e de metodologias aplicáveis no âmbito das regiões metropolitanas, assim como a necessária integração dessas com os instrumentos de planejamento e de gestão, tais como planos diretores municipais, zoneamentos ambientais e mecanismos de controle e monitoramento do uso e ocupação do solo.

3. Neste sentido, com a finalidade de discutir o tema, o GT realizará um Seminário Técnico nos dias 19 e 20 de setembro, das 8:30 às 18:00, no auditório do MMA do Edifício Marie Prendi Cruz, situado à SCEN 505, para o qual venho convidá-lo a participar.

4. Informo que a programação preliminar pode ser acessada no link: http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1575

5. Para confirmação de presença ou qualquer informação adicional, por favor, entre em contato com a Assessoria Técnica do Conama pelo telefone (61) 2028-2215 ou pelos seguintes endereços eletrônicos:

Maíra Lima: maira.lima@mma.gov.br e;

Jazette Renata: jazette-renata.gouveia@mma.gov.br.

6. Informo, ainda, que o custeio de passagens e diárias limitar-se-à aos membros do GT representantes da sociedade civil e palestrantes.

Atenciosamente,

Adriana Sobral Barbosa Mandarin

Diretora

